



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

Proponente: Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira

Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Mexa-se

Check List Documentos obrigatórios:

Declaração de Aceite dos Termos do Edital, assinada pelo representante legal, conforme ANEXO I desse Edital – com assinatura do responsável legal pela OSC;

(X) atende () não atende.

Declaração relacionada ao Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 conforme ANEXO II – com assinatura do responsável legal pela OSC;

(X) atende () não atende.

Declaração relacionada ao Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 conforme ANEXO III – com assinatura do responsável legal pela OSC;

(X) atende () não atende.

Declaração Art.7º, XXXIII, da Constituição Federal conforme ANEXO IV - com assinatura do responsável legal pela OSC;

(X) atende () não atende.

Certidão Negativa do Concedente para Transferências Voluntárias, atestando a regularidade de prestação de contas, assinada por servidor público do Controle Interno, a ser solicitado via protocolo eletrônico do Município, no assunto: “Certidão Liberatória do Concedente”.

(X) atende () não atende.

Plano de Trabalho conforme o ANEXO V, deste Edital, em papel timbrado da entidade – com assinatura do responsável legal pela OSC.

(X) atende () não atende.

Cópia simples de comprovante de inscrição (registro) junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Medianeira dentro do prazo de validade.

(X) atende () não atende.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



Avaliação:

CrITÉRIOS De Julgamento	Elemento De AvaliaÇ�o	Pontua��o M�xima	Pontua��o Obtida
A) 1 - Descri��o da realidade objeto da interven��o pretendida; 2 - com evidencia��o de indicadores da realidade; 3 - do nexo entre a realidade e o objeto proposto; 4 - e a vis��o de futuro ap��s a interven��o do projeto.	- Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos) - Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (25 pontos) - Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos) - Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (15 pontos) - N�o atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos) OBS: A atribui��o de nota "zero" neste crit�rio implica elimina��o da proposta por for�a do � 2� do Art. 16 do Decreto Municipal n� 062/2018, de 05 de mar�o de 2018	30 pontos	25 pontos
B) Adequa��o da proposta com as Diretrizes e A��es Priorit�rias contidas neste edital (2. Do Objeto)	- Grau pleno de atendimento (20 pontos) – proposta aderente a uma ou mais Diretrizes e, concomitantemente, a uma ou mais A��es Priorit�rias propostas no item 2.1. - Grau satisf�t�rio de atendimento (10 pontos) – proposta aderente a uma ou mais Diretrizes propostas no item 2.1. - O n�o atendimento ou o atendimento insatisf�t�rio (0 pontos)	20 pontos	20 pontos
C) 1 - Informa��es sobre a��es a serem executadas 2 - Metas a serem atingidas 3 - Indicadores que aferem o cumprimento das metas 4 - e prazos para a execu��o das a��es para cumprimento das metas	- Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos) - Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (25 pontos) - Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos) - Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (15 pontos) - N�o atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos) OBS: A atribui��o de nota "zero" neste crit�rio implica elimina��o da proposta por for�a do � 2� do Art. 16 do Decreto	30 pontos	25 pontos

Assinado por 8 pessoas: MARIA JAQUELINE NANDI, JOSIANE BEZERRA CEZARETO, FLAVIO GEDDOZ, ANNA CAROLINA MANOSSO VON MECHLIN, SILVANA MITTMANN DAMACENO, CHEILE K TIA DA SILVA DE OLIVEIRA, GLEICI MARIA VARIZA BORGES e ROSENILDO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E463-B55B-7125-D8BD> e informe o c digo E463-B55B-7125-D8BD



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



	Municipal nº 062/2018, de 05 de março de 2018		
D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada de realizações, atividades ou projetos relacionados com o objeto da parceria ou de natureza semelhante.	• Grau pleno de capacidade técnico-operacional (comprovação de 3 anos ou mais de experiência voltada para a temática da pessoa idosa) (10 pontos) • Comprovação de menos de 3 anos de experiência voltada para a temática da pessoa idosa (5 pontos)	10 pontos	05 pontos
E) Adequação do Plano de Aplicação ao Objeto e Metas	• Grau pleno de adequação – Todas as despesas se demonstram necessárias e a distribuição de valores está coerente para cumprimento do objeto e metas (10 pontos); • Grau satisfatório de adequação – A maioria das despesas se demonstram necessárias e/ou os valores poderiam ser mais bem distribuídos (05 pontos); • Grau insatisfatório de adequação – As despesas não demonstram relação com o cumprimento do objeto e das metas e/ou a distribuição dos valores é inadequada (0 pontos).	10 pontos	05 pontos
Pontuação Máxima Global		100 pontos	80 pontos
	Serão eliminadas aquelas propostas: a) cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta pontos); b) que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento (A), (B) ou (C); ou c) que estejam em desacordo com o Edital.		

Considerações da Comissão:

A Comissão de Seleção das Parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), nomeada pela Portaria nº 273/2023, em conjunto com a Comissão de Documentação e Inscrição do CMDPI, designada através da Resolução nº 14/2025, reuniu-se nos dias 14 de abril e 06 de maio de 2025, para análise da proposta apresentada ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025, pela Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, intitulada “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Mexa-se”, emitindo recomendações, as quais, em sua maioria, foram atendidas pela referida OSC, restando alguns ajustes, sobre os quais recomenda-se atenção.

Assinado por: JOSIANE BEZERRA CEZARETO, FLAVIO GEDDOZ, ANNA CAROLINA MANOSSO VON MECHLIN, SILVANA MITTMANN DAMACENO, CHELE KÁTIA DA SILVA DE OLIVEIRA, GLEICIA MARIA VARIZA BORGES e ROSENILDO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E463-B55B-7125-D8BD> e informe o código E463-B55B-7125-D8BD





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



A avaliação e atribuição da pontuação da proposta considerou os critérios constantes no item 8.2.3, e identificou-se os seguintes pontos que necessitam aperfeiçoamento.

Embora a entidade tenha atendido a orientação quanto ao término das etapas que envolverem aquisição de materiais de consumo, verificou-se que o primeiro detalhamento da etapa 2 “Rodas de conversa quinzenalmente [...]” possui data de término também antecedendo 01 mês do final do prazo de execução, deste modo, necessário verificar se esta data está correta, visto que esta é relacionada aos profissionais;

No primeiro detalhamento da Etapa 3, identificou-se que consta que será “acompanhado pelo educador Social e um técnico da área (Pedagogo e *Educar Social*)”, diante disto, indaga-se se não deveria se referir à um Educador Físico, visto que é este profissional responsável por acompanhar atividades físicas;

No Plano de Aplicação, será necessário incluir rubricas de 13º salário e férias, caso seja previsto o pagamento destas despesas com recurso da parceria;

Na tabela de Recursos Humanos, o salário do Assistente Social está diferente dos outros técnicos de nível superior, porém, o FGTS está o mesmo valor, e na tabela de rateio os valores também estão iguais para todos os profissionais de nível superior; Além disso, o Educador Social, embora tenha havido aumento da carga horária em comparação à primeira versão do plano de trabalho não houve um aumento significativo, além disso, enquanto houve aumento dos salários dos técnicos de nível superior em aproximadamente 134,39% o salário do Educador Social aumentou cerca de 111,11% em relação ao plano anterior, porém, sem considerar o aumento da carga horária;

Em relação à tabela de rateio, solicitou-se que constasse a carga horária total de cada profissional em todas as suas funções na entidade, porém verifica-se que ainda está equivocada. Além disso, o valor pago com recurso da parceria para o Educador Social diverge do que está na planilha de Recursos Humanos, assim como o Assistente Social.

Registra-se que:

- Ficou dispensado o parecer da Secretaria de Assistência Social, considerando que os representantes compõem a Comissão de Seleção;
- Restou prejudicado o item 8.2.1, inciso II, devido a ausência de parecer da Controladoria Geral.

Medianeira, 12 de maio de 2025

Comissão de Seleção das Parcerias
Portaria nº 273/2023 de 27 de julho de 2023.

Comissão de Documentação e Registro do CMDPI
Resolução CMDPI nº 14/2025 de 10 de abril de 2025.

Assinado por 8 pessoas: MARIA JAQUELINE NUNDI, JOSIANE BEZERRA BEZARETO, FLAVIO GEDDZ, ANNA CAROLINA MANASSO VON MECHEN, SILVANA TITTO DAVIALENO, GLEICIA MARIA VARIZA BORGES e ROSENILDO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E463-B55B-7125-D8BD> e informe o código E463-B55B-7125-D8BD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E463-B55B-7125-D8BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JAQUELINE NANDI (CPF 051.XXX.XXX-58) em 12/05/2025 08:14:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSIANE BEZERRA CEZARETO (CPF 669.XXX.XXX-68) em 12/05/2025 08:27:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLAVIO GEDOZ (CPF 969.XXX.XXX-20) em 12/05/2025 08:34:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNA CAROLINA MANOSSO VON MECHLN (CPF 023.XXX.XXX-25) em 12/05/2025 10:06:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVANA MITTMANN DAMACENO (CPF 026.XXX.XXX-80) em 12/05/2025 10:08:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHEILE KÁTIA DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 049.XXX.XXX-14) em 12/05/2025 11:42:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLEICI MARIA VARIZA BORGES (CPF 072.XXX.XXX-05) em 12/05/2025 13:58:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSENILDO MOREIRA (CPF 033.XXX.XXX-09) em 13/05/2025 15:11:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E463-B55B-7125-D8BD>